



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**PORTARIA Nº 11, DE 2022.**

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto Lojúdice Martinez.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, nos termos da Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010, ao servidor público municipal **Paulo Roberto Lojúdice Martinez**, portador do RG nº 28.902.971-5, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Contábil, lotado na Câmara Municipal de Magda, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 03/02/2022.

Art. 2º Fica concedido também o abono pecuniário de férias de 1/3 (um terço), previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010.

Art. 3º O período de gozo será entre os dias 24/01/2023 a 02/02/2023, e o restante, ou seja, 10 (dez) dias serão usufruídos em data futura a ser definida em consenso com a Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, 15 de dezembro de 2022.

  
**Victor Hugo Tardioli Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
Nº 165	15604 H
15 / 12	2022

